## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRAGANÇA

Ata da primeira reunião de condomínio do Edifício Bragança, realizada em 21 de Agosto de 2007 na garagem do prédio na Rua Bragança 121, Pompéia.

Pauta: Tratar assuntos de interesse dos proprietários, eleição do síndico, definição do valor de condomínio e contratação do faxineiro.

## Presentes:

Sr. Carlos Alberto de Souza, proprietário do Apartamento 401.

Srta. Márcia Maria Mendes, proprietária do Apartamento 302.

Sr. José Geraldo Ferreira Gonçalves e esposa Ana Maria Carvalho Gonçalves, proprietários do Apartamento 202.

Sr. Aguinaldo Eustáquio Coelho, responsável pela convocação da reunião, e representante do proprietário dos apartamentos 201, 301 e 402, Sr. Francisco Diniz Alves.

Também estavam presentes os moradores e inquilinos do apto 301, Sr. Marco Túlio Xavier de Carvalho e esposa Karina, e do apto 201 a Srta. Elma Aparecida de Oliveira.

O senhor Aguinaldo presidiu a reunião, que teve início as 20:00 hs em segunda convocação, ficou também a critério dele a escrituração e registro desta ata.

## Resoluções:

Foi definido o valor do condomínio em R\$ 100,00.

Por votação o Sr. José Geraldo Ferreira Gonçalves foi escolhido por unanimidade como síndico do prédio e como sub-síndica a Srta. Márcia Maria Mendes. O faxineio, Sr. Carlos Alberto Braz foi indicado pelo Sr. Aguinaldo.

O senhor Aguinaldo ouviu as sugestões, orientações e reclamações dos proprietários, entre elas, o senhor Carlos Alberto solicitou formalmente a redução do jardim para facilitar a manobra de entrada e saída em sua garagem de nr 01, eu também reforcei uma reclamação que já havia feito diretamente ao senhor Francisco sobre o conserto das paredes do prédio e do muro em minha área privativa. Ao final da reunião, o senhor Aguinaldo disse-nos que iria digitar a ata da reunião, recolher as assinaturas, fazer o devido registro e nos devolveria tudo pronto.

## Adendo inserido na ata de reunião por motivo de força maior:

Em meados de Novembro de 2007, após inúmeras tentativas de contato, consegui falar com o Sr. Aguinaldo e indaguei sobre esta reunião e o registro da mesma, o mesmo disse-me que teria redigido o documento e passado ao senhor Francisco, entrei em contato com o Sr. Francisco e o mesmo disse-me que o Sr. Aguinaldo não lhe entregou documento algum.

Em 21 de abril de 2008, redigi e enviei um e-mail para o corretor que intermediou a venda dos apartamentos Sr. José Antonio nos endereços joseamu@uai.com.br , jaulhoa@yahoo.com.br e jamu@uai.com.br com cópia para o Sr Francisco cobrando uma resposta.

Após este ocorrido, apesar de inúmeras tentativas de minha parte, não consegui mais contato com o Sr. Aguinaldo para elucidar o fato e como até o momento ele não nos deu uma satisfação quanto ao cumprimento das responsabilidades a ele atribuídas na primeira reunião de condomínio do Edifício Bragança, na qualidade de síndico acrescento este adendo e redijo esta ata que será assinada pelos proprietários presentes na reunião do dia 21 de agosto de 2007 e se encontrado, também o Sr. Aguinaldo.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2010.

JOSÉ GERALDO FERREIRA GONÇALVES Síndico do Condomínio do Edifício Bragança